

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BASTOS – SP**

CNPJ nº 07.116.087/0001-06

*Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Osvaldo Cruz, 878= - Bastos /SP - CEP:- 17.690-000 - Fone: (0xx14) 3478-1608*

RESOLUÇÃO Nº 04/20

de 14/10/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BASTOS, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 14/10/2020, delibera parecer favorável ao repasse de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais,) a cada uma das organizações inscritas neste conselho: Associação Beneficente de Amparo a Infância-ABAI, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos-APAE, Associação Leão de Judá, Legião Mirim de Bastos, Bastos Beisebol Clube e Associação de Judô de Bastos, provenientes do saldo dos 20% dos valores recebidos em doações dirigidas do Imposto de Renda recebidas em 2017/2018 e 2018/2019 e alocados no FMDCA. O valor acima será acrescido para cada uma das instituições a seguir que têm saldos a serem repassados provenientes de doações direcionadas em 2017/2018 e 2018/2019, referente a 80% dos valores recebidos em doações do Imposto de Renda, Associação Beneficente de Amparo à Infância - ABAI :R\$30.701,62 (Trinta Mil Setecentos e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos-APAE:R\$ 154.822,68 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), Bastos Beisebol Clube: R\$10.964,69 (Dez Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) e Associação de Judô de Bastos: R\$38.873,84 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos). O valor deliberado será repassado após apresentação de projeto, análise da comissão de projetos e posterior aprovação deste conselho.


Erondina B. de Oliveira Joaneto
Presidente do CMDCA